



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025

P.ADM. Nº 003/2025/SMDHC - EMENDA PARLAMENTAR 0004/2025

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001- 31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH** inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.108.947/0001-46**, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolvem modificar o Termo de Fomento nº 006/2025, que tem por objeto “execução do projeto Jovem Guerreiro que visa a realização de atividades coletivas nas áreas de esporte, lazer e cultura, voltadas ao público e a temática do Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 criando no município de Contagem espaços de defesa e promoção dos Direitos Humanos”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento nº 006/2025, no tocante ao **PLANEJAMENTO FINANCEIRO**, com remanejamento de R\$ 24.000,00 da classificação econômica **CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS** para **CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**, conforme abaixo disposto:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 378.400,33
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 42.380,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 3.300,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 127.745,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 137.841,73
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 29.223,33
...	R\$ 718.890,97

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este termo de apostilamento retroage seus efeitos à 19/03/2025, data da formalização do Termo de Fomento nº 006/2025, conforme extrato da parceria publicado no Diário Oficial de Contagem, edição 6008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria e respectivos aditivos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 20 de outubro de 2025.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania